Signatários do contrato	Pela Contratante: Pela Contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES - SECRETÁRIO Pela Contratada: NEILTON DE ABREU MOURA

DEUSVAL LACERDA DE MORAES – Secretário

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17169, datada de 9 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000482/2026-64

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 60.432.376/0001-05;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "CIDADE JUNINA 2026", NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, NA DATA DE 06 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CIDADE JUNINA 2026

MUNICÍPIO: PICOS-PI

DATA: 06 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 05 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06219

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

PELA CONTRATADA: DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 152/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000482/2026-64, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.432.376/0001-05, que apresentou proposta no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de PICOS-PI, na data de 06 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 05 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17172, datada de 9 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000883/2025-51
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica n° CPC 067/2026